



LEI N° 829/2022/PGMP

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE  
COLOMBO, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2022, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, inscrita com CNPJ nº 45.503.533/0001-24 no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Oneldes Martins, nº 3515, bairro de São José Operário.

**Art. 2º.** A Associação de que trata o artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 01 de abril de 2022.

**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS -  
PGMP  
LEI Nº 829/2022/PGMP**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL  
PADRE COLOMBO, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2022, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, inscrita com CNPJ nº 45.503.533/0001-24 no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Onedes Martins, nº 3515, bairro de São José Operário.

**Art. 2º.** A Associação de que trata o artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 01 de abril de 2022.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**  
Kellen Alves dos Santos  
**Código Identificador:** XD2BEUPFE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/04/2022 - Nº 3088. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>